

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
106904

Número do Processo - SEI
202400005022884

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
--	--	--

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ao uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha ("copos plásticos, guardanapos, dentre outros")**, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do órgão, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro:

Responsável	Função	Equipe
GABRIEL AUGUSTO BORGES GONCALVES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ADNILSON RIBEIRO DA SILVA	Agente de Contratação Direta	
ALEXANDRE LOPES VIANA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BETANIA FARIA SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

